



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I - Bairro Barão Geral - CEP 13082-902 - Campinas - SP
Km 140,5 Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-A/CEASA-A-AL/CEASA-A-AL-ALC/CEASA-A-AL-ALCD

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 28 de março de 2022.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada/leiloeiro para realização de leilão público para alienação de sucatas e bens inservíveis antieconômicos, irrecuperáveis e ociosos, pertencentes às Centrais de Abastecimento de Campinas - CEASA Campinas, em vista da necessidade de desfazimento dos referidos bens. Está incluído nesta contratação o levantamento dos bens, o loteamento, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação e a realização do leilão, bem como todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo, conforme especificações estabelecidas neste termo de referência e no contrato de prestação de serviços.

2. JUSTIFICATIVA

Diante do acúmulo de materiais sucateados e de bens inservíveis antieconômicos, irrecuperáveis e ociosos que estão depositados em localidades para as quais a Administração da CEASA visa utilização para outros fins, faz-se necessária a promoção de destinação adequada para tais itens.

Em análise sobre a melhor forma de alienação para os referidos materiais, tendo sido consideradas a viabilidade e a conveniência socioeconômica, a modalidade de leilão público do tipo maior lance por lote apresentou-se como a melhor alternativa para o desfazimento dos itens em questão, viabilizando a obtenção de êxito no processo de alienação e o cumprimento das normas legais vigentes, em especial a Lei 13.303/2016.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- Assessoria e atendimento aos potenciais compradores;
- Assessoria e confecção das publicações, editais e comunicados referentes aos bens, atos e divulgação do leilão;
- Avaliação dos bens objeto do certame com base nos preços de mercado e histórico dos últimos leilões;
- Loteamento dos bens;
- Divulgação através de jornais de grande circulação com mídia impressa;
- Divulgação digital (internet) no site da Contratada;
- Confecção de catálogos;
- Gestão de documentos e transferências (quando necessário);

- Assessoria para baixa dos ativos vendidos;
- O leilão deverá ser realizado na modalidade online e poderá ser acompanhado por representante da Contratante;

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS PARA LEILÃO

Os itens compreendidos neste processo são materiais sucateados originados de móveis, eletrônicos, equipamentos e outros materiais, e também bens inservíveis, classificados como:

Antieconômicos - por possuírem valor de reparo/manutenção onerosa;

Irrecuperáveis - devido à impossibilidade de utilização para os fins aos quais se destinam, por inviabilidade econômica de sua recuperação ou por obsolescência e;

Ociosos - que embora em condições de uso, não estão sendo aproveitados pela companhia.

No **Anexo I** deste Termo de Referência consta o laudo fotográfico dos materiais, que serão vendidos no estado de conservação e condições em que se encontram.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/LEILOEIRO

São obrigações da contratada, além de outras decorrentes do Termo de Contrato:

- Cumprir todas as disposições legais e administrativas necessárias à realização dos Leilões Públicos;
- Levantamento dos bens e materiais, com classificação e separação dos itens por natureza, para a melhor formação dos lotes, ressaltando-se que a segregação de materiais deverá ser realizada com observação aos materiais nobres, para que não sofram desvalorização ao serem loteados junto com materiais de menor valor comercial;
- Loteamento dos bens e materiais a serem alienados, com realização dos registros, fotos, identificação e especificações necessárias para a divulgação;
- Avaliação dos bens e materiais a serem alienados, com base nos preços de mercado e histórico dos últimos leilões, para determinação dos valores mínimos dos lances;
- Elaboração e publicação do Edital de Leilão Público, que deverá ser aprovado pelo fiscal e pelo gestor do contrato;
- Promover a ampla divulgação do leilão, através dos meios que julgar necessários para atingir o potencial mercado comprador;
- Prestar assistência aos interessados e aos arrematantes após realização do Leilão, até a conclusão do mesmo;
- Disponibilizar um representante para acompanhar a visitação durante o prazo definido no Edital do Leilão;
- Certificar os cadastros dos interessados através de análises eletrônicas junto aos principais órgãos de proteção de crédito;
- Realizar a alienação dos bens e materiais em questão aos arrematantes que apresentarem os lances vencedores, com valor igual ou superior à avaliação efetuada, mediante as condições de pagamento previstas no Edital;

- Coordenar a liquidação financeira dos lotes arrematados;
- Emitir toda documentação necessária e exigível, a exemplo de atas, relatórios, recibos de arrematação e notas de vendas, dentre outros que a Contratante entender pertinentes;
- Envidar todos os esforços necessários para que o leilão transcorra com normalidade e segurança, de forma a serem evitados danos e/ou prejuízos à contratante e/ou aos participantes;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação tributária vigente;
- Cumprir fielmente todas as exigências do contrato e deste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se por todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto do contrato, devendo estar incluídas nos preços propostos todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, viagens, hospedagens, estadias e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta contratação;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Termo de Contrato:

- Prestar todas as informações e esclarecimentos que a contratada e sua equipe responsável pela realização do leilão venham solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Assegurar o acesso ao Leiloeiro e à sua equipe, quando devidamente identificados, aos locais onde estão acondicionados os bens e materiais a serem leiloados;
- Assegurar o acesso aos interessados, quando devidamente identificados, aos locais onde estão acondicionados os bens e materiais a serem leiloados (após a formação dos lotes);
- Aprovar a minuta de Edital de Leilão, quando apresentada pela contratada;
- Supervisionar, acompanhar e fiscalizar permanentemente a prestação do serviço, sem prejuízo das responsabilidades que cabem à contratada;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, receber e apurar queixas e reclamações dos usuários;
- Intervir na prestação do serviço, retomá-lo e extinguir o contrato, nos casos e nas condições previstas em Lei e no Termo de Contrato;
- Aplicar as penalidades legais e contratuais;
- Notificar a contratada por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço prestado;

8. VISITAÇÃO AOS MATERIAIS

Será permitida a visitação aos materiais e bens a serem leiloados, mediante agendamento prévio com o Sr. Andreimar, através do telefone: (19) 3746-1058 ou do e-mail: andreimar.alves@ceasacampinas.com.br.

9. VISITAÇÃO AOS LOTES

Após a formação dos lotes, será permitida a visitação dos interessados, mediante agendamento prévio através do contato fornecido no item 7 deste Termo de Referência, e mediante acompanhamento de responsável representante da Contratada.

10. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução para os serviços objeto desta contratação será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal e pelo gestor do contrato, devendo manter elevado o padrão de qualidade dos serviços e frequente contato com o preposto da contratada, para solução de eventuais problemas e/ou esclarecimentos.

Assina eletronicamente pela CONTRATADA - Atena Preparadora de Leilões Ltda:

Gabriela Erbolato Queiroz Guimarães de Oliveira

Assinam eletronicamente pela CONTRATANTE - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

Andreomar Ulisses Alves



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA ERBOLATO QUEIROZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 29/03/2022, às 17:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 30/03/2022, às 16:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREMAR ULISSES ALVES, Gerente de Departamento**, em 31/03/2022, às 14:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 01/04/2022, às 07:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 01/04/2022, às 10:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5385684** e o código CRC **250F2CC7**.